

PORTARIA COREN-RO Nº 312 DE 17 DE AGOSTO DE 2022

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Rondônia – Coren-RO, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Resolução Cofen nº. 002, de 06 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO as demandas provenientes do DEFEP /Coren-RO;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Conselheiro **Dr. Régis André Georg** e o Coordenador do DEFEP **Juan Irineu Silva Belline Kasprovicz**, com o apoio da Equipe de Fiscalização Coren-AC, para atividades de Fiscalização no Município de Ariquemes, Espigão do Oeste, Rolim de Moura, Ouro Preto do Oeste, Jaru e Itapuã do Oeste, no período de 21 à 26 de agosto de 2022.

Art. 2º – Os designados farão jus ao recebimento de diárias para realização das atividades, nos termos da Decisão Coren-RO nº 021/2021 e o deslocamento se dará no veículo oficial caminhonete L200 Triton OXL8D01/RO.

Art. 3º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se e Cumpra-se.

Porto Velho, 17 de agosto de 2022



MANOEL CARLOS NERI DA SILVA
Coren-RO nº 63592-ENF
Presidente